



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 83/2021

INDICAMOS, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, efetue a **pintura e sinalização das lombadas e faixa de pedestre no município.**

Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores competentes, promovam a pintura das lombadas (quebra-molas) e faixas de pedestre em nossas vias.

As pinturas existentes estão desgastadas, não permitindo sua correta visualização não funcionando como redutor de velocidade e ainda pode causar acidentes e quebra de veículos, como também a passagem de pedestre com segurança.

Diante do exposto, a indicação merece estudos pelo seu baixo custo, cumprindo a legislação de trânsito e alertando os motoristas.

Mariápolis, 15 de setembro de 2021.


Cleber Juliano de Oliveira
Vereador


Juliana Lourenço
Vereadora